

EDITAL N° 081/2026 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrícula de candidatos(as) aprovados(as) na 7ª chamada do VESTIBULAR ESPECIAL, para ingresso em Curso de Graduação incorporado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, oriundo do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A [Lei Estadual nº 22859, de 05/12/2025](#) - Incorporação pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.
- O [Edital nº 007/2026 - DIG/PROGRAD](#) - Abertura das inscrições e procedimentos relativos ao Vestibular Especial para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.
- O [Edital nº 035/2026 - DIG/PROGRAD](#) - Resultado do Vestibular Vestibular Especial para ingresso nos Cursos de Graduação incorporados pela UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV;
- A existência de vagas remanescentes.

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), dentro do limite de vagas disponíveis na **7ª chamada do VESTIBULAR ESPECIAL** para ingresso no Curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado, incorporado pela UNESPAR, campus de União da Vitória, oriundo do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, relacionados(as) no anexo "A" deste edital, para o encaminhamento da documentação necessária à **SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**, no período de **23 a 25 de abril de 2026**.

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de forma on-line, sendo que o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar na opção - **VESTIBULAR ESPECIAL UNESPAR/UNIUV - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA**, preencher o requerimento eletrônico de matrícula e anexar separadamente, a seguinte documentação, digitalizada/escaneada em formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) por arquivo, sendo vedado o envio em outros formatos ou tamanhos:

- I. **Requerimento on-line de matrícula (gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento);**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou Carteira Modelo 19, no caso de estrangeiro(a), frente e verso (como o original), em arquivo único;
- IV. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio** contendo a **Certificação de Conclusão**, ou **Diploma de conclusão de curso profissionalizante;**
 - a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira que tenha cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos, emitida por órgão competente no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá observar as disposições constantes no [Documento Orientador - ERI/UNESPAR](#), disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.

c) O candidato(a) que, no ato da solicitação de matrícula, não possuir a via definitiva do Histórico Escolar do Ensino Médio **poderá anexar (upload no sistema) Declaração ou Certidão de Conclusão, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, o que tornará a matrícula condicional, devendo a via definitiva do Histórico Escolar ser apresentada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias (**até a regularização, o(a) candidato(a) não terá o seu registro acadêmico efetivado em sistema.**

d) **Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não anexar (upload no sistema) o documento previsto no inciso VII deste artigo, observadas as alíneas correspondentes.**

§ 1º Não será efetivada a matrícula de candidato(a) aprovado(a) por modalidade de cotas (ações afirmativas) que já tenha concluído curso de graduação, nos termos do **artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU**.

§ 2º O(a) candidato(a) aprovado(a) em modalidade de cota (ação afirmativa) deverá anexar, adicionalmente, as declarações, conforme a modalidade para a qual se inscreveu, conforme modelos disponíveis em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 3º Todos os documentos deverão estar **legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios**, e as declarações e laudos deverão ser devidamente preenchidos e assinados antes da digitalização.

§ 4º A UNESPAR poderá convocar os(as) candidatos(as) para apresentação dos documentos originais junto à Seção de Registros Acadêmicos do Campus, para conferência, mediante edital específico.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação prevista neste Edital é obrigatório, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada em caso de descumprimento.

§ 1º Na ausência de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º, a matrícula será realizada em caráter condicional, devendo o(s) documento(s) ser(em) apresentado(s) na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, no prazo de 45 dias, sob pena de não efetivação.

§ 2º **A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet, nem por falhas nos dispositivos ou aparelhos utilizados para a efetivação da solicitação de matrícula, bem como por erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização ou da anexação (upload no sistema) dos documentos exigidos.**

§ 3º Estão disponíveis vídeos orientativos sobre o procedimento de matrícula no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLZP9unkQ4-NOYJ5fAKIKYdn0S9FccfiEc>

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 5º. As vagas eventualmente remanescentes poderão ser preenchidas por meio de reclassificação, obedecida a ordem de classificação da Lista de Espera do Vestibular Especial, conforme as normas da Universidade.

Art. 6º. A partir de **27/04/2026**, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 22 de abril de 2026.

a. Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

ANEXO "A"

7ª CHAMADA DO VESTIBULAR ESPECIAL - 2026

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Odontologia	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	795	EDUARDA ROSENAU (AC)
2	733	GABRIELLY CRISTINI DA CRUZ (EP)

AC: Ampla Concorrência;

EP: Modalidade de cota para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;